



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 25/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente da Câmara não se encontrava presente, por se encontrar numa reunião, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Informação nº 174/2000, dos Serviços Técnicos, sobre o Loteamento do Município Augusto Manuel Massano Abrantes.**
- 2. Pedido de viabilidade para ampliação do Quiosque no Jardim da Entrada da Vila.**
- 3. Mudança de localização do Mercado Mensal, para a cobertura da praça, Avenida Francisco Esteves e zona adjacentes.**
- 4. Assuntos tratados por delegação.**

Informação nº 174/2000, dos Serviços Técnicos, sobre o Loteamento do Município Augusto Manuel Massano Abrantes.

Foi presente a Informação nº 174/2000 CR, do Gabinete Técnico que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO Nº 174/2000 CR

Requerente: Augusto Manuel Massano Abrantes

Local: Várzea - Manteigas

Assunto: Loteamento de Terreno

Tendo em conta o pedido de isenção de taxas (requerimento 444/2000) feito pelo requerente do loteamento em anexo, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de um loteamento de 3 lotes para moradias unifamiliares com frente para o designado caminho dos Sequeiros ao qual a Câmara Municipal impôs rectificação deste incluindo criação de passeio e estacionamento público;
2. Esta infra-estrutura mais as necessárias para servir o loteamento vão ser feitas pelo promotor do loteamento e estima-se o seu custo em 2.500.000\$00, no entanto foi imposta a construção de mais 7 estacionamentos do que o exigido para cumprimento do regulamentado, quer pelo P.D.M. quer pela Portaria 1182/92, com a finalidade de servir uma zona que sofreu nos últimos anos, um aumento de construções não acompanhado pelos respectivos/necessários estacionamentos.
3. Com base nas medições e orçamento do processo, estima-se que o referido excedente de estacionamento de 120 m² de área, custa 354.000\$00;
4. A alínea b) do nº 2, artigo 18º do Capítulo III do Regulamento invocado pelo município prevê isenções aos “particulares relativamente às obras que lhe sejam impostas pela Câmara e esta nelas tenha interesse”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Coloca-se portanto à consideração superior a decisão sobre se ao presente caso é aplicável ou não o disposto no mencionado artigo 18º nº 2, alínea b) Capítulo III do Regulamento Municipal de Taxas.

Após análise do assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar o Município nos termos do artigo mencionado do Regulamento de Taxas e conforme proposto na Informação Técnica, designadamente deduzir a importância de 354.000\$00 ao cálculo do quadro de áreas para liquidação de taxas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de viabilidade para ampliação do Quiosque no Jardim da Entrada da Vila.

Foi presente a Informação nº 190/2000 C.R. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

Informação nº 190/2000 CR

Assunto: Pedido de ampliação da área de ocupação do Quiosque/Bar no Jardim Municipal.

Requerente: Celestino José Ribeiro Pinheiro

"Tendo em conta o teor da carta do município que adquiriu a posição de aluguer do terrado correspondente às instalações do Quiosque/Bar situado no Jardim Municipal, cumpre-nos referir:

- É de apoiar qualquer iniciativa que tenha como objectivo melhorar quer o tipo de instalações existente, quer o serviço prestado;
- Como é impossível a curto prazo proceder a uma remodelação do jardim, a área de ocupação com as instalações em questão não deve alterar a actual disposição dos canteiros nem prejudicar a circulação pedonal;
- Qualquer nova construção que substitua a actual, mesmo que a título precário, deve merecer parecer favorável da DEDG/ICERR, excepto se mantiver a mancha de ocupação da existente;
- Não se vê inconveniente em autorizar uma área de construção de 23 m² mais a ocupação da área envolvente da árvore com explanada eventualmente com cobertura aligeirada devidamente enquadrada".

A Câmara Municipal, ficou sensibilizada com a pretensão do Município e deliberou, por unanimidade, comunicar que apresente um estudo prévio do pretendido para posterior análise.

Mudança de localização do Mercado Mensal, para a cobertura da praça, Avenida Francisco Esteves e zona adjacentes.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentou a seguinte proposta:

Face à intervenção do Senhor Deputado da Assembleia Municipal, Umberto Massano Leitão, que transmitiu uma conversa com um Município de 70 anos, que lhe manifestou o desagrado e os inconvenientes da actual localização do Mercado Mensal na Enxertada, e considerando:

- Que os motivos que determinaram a mudança da localização do mercado mensal para a Enxertada - eventuais problemas de circulação de veículos de combate a incêndio, em caso de verificação do mesmo - os quais em largas dezenas de anos nunca se verificaram.
- Que o local onde o mesmo se realiza - Enxertada - é de difícil acesso pedonal, dificuldade essa que é substancialmente acrescida para pessoas de idade avançada, que são as maiores utilizadoras do mesmo.
- Que os comerciantes de Manteigas, segundo os próprios, nada ganham com o mercado no local onde actualmente se realiza, pois o número de pessoas que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

frequente é reduzido, e em consequência o movimento nas artérias da Vila não é significativo, não aumentando as próprias vendas.

- Que Manteigas, essencialmente no Inverno é uma Terra "morta" sem animação de rua, e o mercado a realizar nas zonas propostas, possibilita pelo menos uma vez por mês, a reanimação, a cor e o movimento em Manteigas.

Que a maioria da população, quiçá, toda a população de Manteigas, manifesta o seu descontentamento, e a sua aversão à actual localização do mercado e os Autarcas de qualquer Município, em última análise, servem para satisfazer o interesse das populações, proponho a Mudança de localização do Mercado Mensal, para a cobertura da praça, Avenida Francisco Esteves e zona adjacentes".

O Senhor Vice-Presidente, informou que não era possível colocar as tendas na Cobertura do Mercado, uma vez que para espiar as tendas teria que se furar o isolamento, o que iria permitir a entrar de humidades.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, usou da palavra para dizer que subscreve a proposta, com algumas salvaguardas. O Mercado onde agora está localizado não beneficia claramente nem os feirantes, nem os Munícipes na sua maioria, podendo-se arranjar uma alternativa, transferindo o Mercado não para os mesmos locais onde anteriormente se realizava, mas concentrado nas seguintes zonas: a interrupção do trânsito desde o espaço em frente à Igreja de S. Pedro até à Câmara Municipal; aproveitamento da cobertura da praça, com a colocação de ferros, previamente instalados para espiar as tendas e o interior da Praça.

O Senhor Vice-Presidente alertou para o trânsito que vai para a Praça aos sábados e para a rua, não se podendo cortar o trânsito.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, questionou a Senhora Vereadora, sobre quantos comerciantes de Manteigas tinham manifestado o seu descontentamento, pois, mesmo antes de se proceder à mudança, os mesmos eram contra a existência da realização do mercado.

Declarou ainda que votava contra a mudança da localização do mercado mensal pelos seguintes motivos:

Dificuldade de trânsito, a mudança acarretaria os inevitáveis estrangulamentos conhecidos de todos os Munícipes.

O aspecto turístico, uma terra virada para o turismo tem que ter ruas desimpedidas que facilitem o escoamento de trânsito. Com o estrangulamento de ruas teríamos acrescidos perigos no caso de incêndio ou de acidente grave, todos os Munícipes, se recordam de como ficava antigamente em dias de mercado a entrada para o Serviços de Atendimento Permanente (Hospital) do Centro de Saúde.

O comércio local não foi prejudicado com a actual localização antes pelo contrário, a maioria era contra a localização anterior.

O mercado deve funcionar em recinto adequado com as devidas condições.

Esta proposta no seu ponto de vista seria um retrocesso.

Após análise da proposta foi a mesma posta à votação registando-se dois voto contra, dos Senhores Vereadores José Quaresma Pinheiro e António José Ascensão Fraga e dois a favor dos Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Registando-se um empate na votação, o Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro, usou o voto de qualidade, em conformidade com o nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concessão de Subsídio ao Beiral.

Tendo em conta os contactos havidos com o "Beiral", foi dado conhecimento de não poderem receberem o subsídio atribuído pela Câmara Municipal em reunião de 10/05/2000, por falta de assinatura de alguém responsável devido ao encerramento da Instituição.

Assim a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mandar cancelar o subsídio atribuído.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Munícipes.

Estando presentes na sala alguns Munícipes, o Senhor Vice-Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

A Munícipe Hermínia Prata de Carvalho, questionou o Senhor Vice-Presidente, sobre a resposta à sua carta.

O Senhor Vice-Presidente, informou que carta estava a ser analisada e que o Senhor Eng. Carlos Ramos iria fazer uma Informação.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, questionou o Senhor Vice-Presidente sobre a informação prestada na última reunião onde afirmou que, todos os objectos que se encontram na via pública iriam ser retirados e que o Edital já estava pronto e que iria sair, e as pessoas que tivessem objectos na via pública e que não estorvassem teriam que pagar uma taxa à Câmara Municipal. Achou estranho que em outras terras se promova e incentive o embelezamento de ruas e aqui se obrigue a pagar uma taxa.

O Senhor Vice-Presidente informou que o Edital já saiu, que os objectos colocados na via pública desde que não estorvem, terão de pagar, pois é uma ocupação da via pública e que a Rua iria ser alargada dentro de um mês, pois já falou com dois Administradores da Sotave e à porta da Munícipe irá ser feito um passeio.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, solicitou a palavra para dizer que o assunto foi trazido a reunião de Câmara já algum tempo e que o procedimento agora efectuado não foi o mais correcto, ou era retirado tudo ou não era retirado nada. Claro que agora já está o Edital em que informa todos os Munícipes, sobre a ocupação da via pública e que a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, já alertou para que algumas situações que devem ser corrigidas. Além disso há que se proceder ao diálogo com a Sotave para o alargamento da curva que dá acesso à rua e construção de um passeio, no lugar onde existiam os vasos com as flores e terá que se cumprir a legislação em vigor.

O Senhor Vice-Presidente informou a Munícipe que a resposta que irá ter à carta, será dar-lhe a conhecer quando é que pode levantar os vasos.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, solicitou a palavra para dizer que continuam a existir dois problemas: não tem dúvida que a Munícipe tem direito a levantar os objectos que lhe foram retirados, mas na sua opinião não são os vasos que impedem a passagem nem contrariam o Edital, mas sim o estrangulamento à entrada da rua e depois o anexo, que terá que ser demolido.

Informou ainda da conversa havida com um dos Administradores da Sotave e que contrariamente ao que o Senhor Vice-Presidente atrás referiu, que a posição da Sotave era de não facilitar, até porque houve ilegalidades já cometidas por alguém e que tentou usurpar aquilo que era da Sotave.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, perguntou se a Câmara já oficiou a Sotave para que lhe seja cedido o terreno, para o alargamento da curva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vice-Presidente informou que está a proceder ao diálogo para que depois se faça o pedido oficialmente.

A Muniçipe D. Maria José Cecília Sabugueiro e a sua Filha, questionaram o Senhor Vice-Presidente, quando é que o caso do Senhor Carlos Silva na Quintã era resolvido uma vez que já começaram a resolver.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, solicitou a palavra para dizer que na outra reunião perguntou concretamente se já estava resolvido este assunto, tendo o Senhor Vice-Presidente afirmado que a janela já estava aberta e que o problema das humidades nada tinha a ver com as obras, embora agora estejam presentes novamente as Muniçipes.

O Senhor Vice-Presidente informou a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, não perceber a razão da presença das Muniçipes, pois tendo-se deslocado ao local com o Senhor Carlos Silva deram conta de que foi retirado o tapume da janela de imediato e solicitou ao Senhor Eng. Carlos Ramos para esclarecer o que se passa com o processo.

O Senhor Eng. Carlos Ramos, usou da palavra para esclarecer duas questões: uma questão foi a realização da obra que se iniciou clandestinamente e logo que se soube mandou-se parar e está parada; a outra questão é de o Muniçipe legalizar a obra apresentando um projecto com o rebaixamento do telhado e dentro do que é permitido no Centro Histórico. O projecto foi apresentado, mas não foi aceite nos Serviços Técnicos por não terem sido contempladas as soluções que foram dialogadas. Esclareceu que o autor do projecto irá apresentar o mais rápido possível um novo projecto devidamente alterado.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão disse que esta actuação do Município morosa só irá prejudicar mais ainda as Muniçipes e sugeriu que procurassem um advogado e que pedissem um embargo através do Tribunal, porque o que lhe é dado a observar nunca mais saem desta questão, pedindo as indemnizações a quem de direito.

O Senhor Vice-Presidente, afirmou que o problema está ser resolvido e se as Muniçipes quiserem ir procurar um advogado podem fazê-lo, pois quem tem que assumir as responsabilidades é o Senhor Vice-Presidente.

Intervenções dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, solicitou informação ao Senhor Eng. Carlos Ramos, sobre um processo que deu entrada nos Serviços Técnicos, sobre a remodelação de uma palheira, pertencente ao Muniçipe Luís José dos Santos Melo e que ainda não foi dada qualquer resposta.

O Senhor Eng. Carlos Ramos informou o Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista que o processo está a ser analisado para depois vir a despacho.

O Senhor Vice-Presidente, desejou a todos os Senhores Vereadores um Bom Natal e um Feliz Ano Novo.

Os Senhores Vereadores retribuíram e desejaram um Santo e Feliz Natal e um Feliz Ano Novo.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 18/2000 apresentada e que aqui se dá por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de um milhão quinhentos e sessenta e seis mil escudos (1.566.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "04.09.04.05" - Núcleo de Recreio das Penhas Douradas para "07.09.06.01" - Aquisição de Contentores e Vidrões, para "08.09.07" - Apoio Actividades Económicas Desenvolvimento Endógeno e para "09.10.03.02" - CEFF/Vigilância Móvel.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 21/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.01.01.03.02", "01.03.01.02.01", "01.03.01.02.02", "01.03.01.02.03", "01.03.01.03.03", "01.03.01.03.04.", "02.01.01.02", "02.01.02.01", "02.01.03.02", "02.01.03.03", "03.01.01.02", "03.01.02.01", "03.01.02.03", "04.01.01.02", "04.01.02.03", "04.01.03.02", "04.09.04.05", "06.01.01.02", "06.01.02.01", "06.01.02.02", "06.01.02.03", "06.01.03.02", "06.01.03.03", "07.01.01.02", "07.01.02.01", "07.01.02.02", "07.01.02.03", "07.01.03.02", "07.01.03.03", "08.01.01.02", "08.01.02.01", "08.01.02.02", "08.01.02.03", "08.01.02.05", "08.01.03.03", "09.01.01.02", "09.01.02.01", "09.01.02.02", "09.01.02.03", "09.01.03.02", "09.01.03.03", "10.01.01.02", "10.01.02.01", "10.01.02.02", "10.01.02.03" e "10.01.03.02", aprovou a alteração proposta no montante de quinze milhões setecentos e oitenta e sete mil escudos (15.787.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de catorze milhões quinhentos e noventa e um mil e vinte e nove escudos (14.591.029\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de doze milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e treze escudos (12.540.913\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das catorze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão,
que a redigi.

Esta acta foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
